GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-011336.989.20-7 - Prestação de Contas.**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

**Organização Social Beneficiária:** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Multidisciplinar Especializado – AME Idoso Sudeste.

**Responsáveis:** José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

**Exercício:** 2020.

**Valor:** R$10.767.738,35.

**Advogados:** André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

**Procurador do Ministério Público de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. REGULARIDADE. RATEIO ADMINISTRATIVO. GASTOS CONDIZENTES COM O OBJETO CONTRATUAL. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. DEVERÃO AS CONTRATANTES INCLUIR NO CÔMPUTO AS DESPESAS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS. PRECEDENTES. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K9SD-M9ND-7P86-3MLI

sessão de 10 de fevereiro de 2026, decidiu pela regularidade da prestação de contas da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, exercício de 2020, decorrente de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, com quitação aos responsáveis, sem prejuízo das determinações e recomendações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K9SD-M9ND-7P86-3MLI